



Resolução CIB/MT N° 008 de 08 de Março de 2018

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Novo Mundo.

A COMISSÃO INTERGESTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

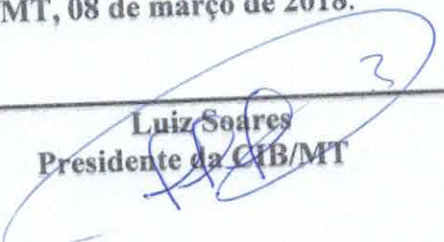
- I. A Portaria SAS/MS N° 048 de 11 de fevereiro de 1999, referente ao Planejamento Familiar;**
- II. A Portaria SAS/MS N° 629 de 25 de Agosto de 2006, referente à descentralização de algumas habilitações e definiu que caberá aos Gestores Estaduais/Municipais identificar no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) os estabelecimentos de saúde que dispõem de contrato de Gestão/Metas;**
- III. A Resolução CIB/MT 007, de 10 de Fevereiro de 2011, que dispõe sobre normas de procedimentos para a Laqueadura Tubária e Vasectomia, no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;**
- IV. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto N° 022 de 21 de setembro de 2017, que propõe a implantação da equipe multidisciplinar de aconselhamento e planejamento familiar para realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia do município de Novo Mundo, situado na região de saúde Vale do Peixoto;**
- V. O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, que informa que os pacientes encaminhados para cirurgias de esterilização definitiva (laqueadura tubária e vasectomia) serão regulados para as referências hospitalares regional e estadual.**

RESOLVE:

Art. 1° - Credenciar a Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Novo Mundo.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2018.


Luiz Soares
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT